

# Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024 CNPJ - 24.212.862/0001-46

# Processo Licitatório Nº 036/2024 Dispensa de Licitação Nº 018/2024

### 1. PREÂMBULO

**1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 para contratação de *Aquisição de medicamento em caráter de urgência conforme decisão judicial nº 5002005-19.2021.8.13.0556 em favor do paciente H.M.D. residente no município de Rio Pardo de Minas-MG*, com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas

#### 2. DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Aquisição de medicamento em caráter de urgência conforme decisão judicial nº 5002005-19.2021.8.13.0556 em favor do paciente H.M.D. residente no município de Rio Pardo de Minas-MG.

#### 3. DO FORNECEDOR

**NASCIMENTO E BORGES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.695.108/0001-35 com sede à PC ALBERTO DEODATO MAIA, nº 26, Bairro CIDADE ALTA, CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021** e Alterações Posteriores, com as justificativas presentes nos autos.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

"Art. 75 É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivo contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

### 5. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024 CNPJ - 24.212.862/0001-46

5.1 O valor contratado é de R\$ 182.441,70 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), que será pago mediante apresentação de Nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos para com a Receita Federal, FGTS e CNDT) e do termo de aceitação da Secretaria solicitante em até 30 (trinta) dias corridos.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2024:
- 9.1.3.10.302.11.2069.33903200 ficha 407

#### 7. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal.
  - I. Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.
  - II. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- III. Prova de regularidade perante o FGTS.
- IV. Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho.
- V. Certidão de Falência, Concordata e recuperação Judicial.
- VI. Ato Constitutivo.
- VII. Cartão CNPJ.

## 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

#### 9. DO FORO

9.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

### 10. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

10.1 Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Dispensa de licitação e AUTORIZO publicação nos meios disponíveis da municipalidade e PNCP conforme legislação em vigor.

Rio Pardo de Minas / MG, 18 de abril de 2024

Jonas Márcio de Oliveira Cunha AGENTE DE CONTRATAÇÃO